



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAPELA DE SANTANA

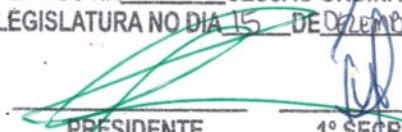
EXMO SENHOR ALESSANDRO LOPES

M. D. PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CAPELA DE SANTANA - RS

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 135ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª
LÉGISLATURA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Senhor Presidente:


PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

O Vereador que esta subscreve, comparece respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos previstos no artigo 40, inciso IV, e 58, inciso XIV, da Lei Orgânica, combinado com o estabelecido no artigo 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitar que seja remetido ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 027/2015

Requer que o Executivo Municipal informe a esta Casa Legislativa a real situação da "Escola Polo":

Na resposta deverá contar claramente quais medidas já foram tomadas, bem como, quais providências serão tomadas em um futuro próximo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAPELA DE SANTANA

JUSTIFICATIVA

Este pedido de informações está diretamente ligado ao dever de fiscalização da Câmara Municipal (Artigos 2º, e 158, § 1º, do Regimento Interno) de atos administrativos praticados pelo Executivo Municipal, em especial aqueles que envolvam o interesse da comunidade, neste caso, é de grande importância para nossos munícipes tendo em vista se tratar da construção de uma escola.

Assim, esperamos que a Casa aprove por unanimidade este pedido de informações de alto interesse para toda a Comunidade, e que, tão logo respondido, poderemos prestar os devidos esclarecimentos a Comunidade.

Sala das Sessões 14 de dezembro de 2015.

RAFAEL PERCI DE PAULA DA CRUZ
VEREADOR PMDB